

### 1 – ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala de Licitação/2ºAndar do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Sr. Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, e Lucilena Freitas da Silva Costa e Fabrício Gomes da Silva, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria ARº SENAC nº 100/2015, presentes para proceder a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019.

### 2 – DO OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico de 24 horas na unidade do SENAC na cidade de Ji-Paraná, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes no Anexo I do presente Edital.

### 3 – COMPARECIMENTO/CREDENCIAMENTO

Compareceu na abertura seguinte empresa:

Empresa	CNPJ
Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônico de Segurança LTDA EPP	05.759.418/0001-09

Sendo a empresa devidamente credenciada.

Empresa	Credenciado	Identificação
Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônico de Segurança LTDA EPP	João Maria Caetano	RG: 39208636 SSP/PR

### 4 – DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO CERTAME

A CPLP paralisou a sessão por alguns minutos para solicitar autorização superior para abertura do certame. Após autorização superior, conforme documento anexo ao processo, deu prosseguimento ao certame às 15h35min.

### 5 – DA PROPOSTA

Após analisar a proposta comercial da empresa em epígrafe, CLASSIFICA a mesma por estar de acordo com todos os pressupostos do edital.

### 6 – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL/FINAL

Conforme Mapa de Classificação Inicial – Anexo I

#### 6.1 – FASE DE LANCES

Após a análise da proposta, o Pregoeiro julgou como classificada quanto aos requisitos do edital em epígrafe, a empresa conforme Mapa de Classificação Inicial. O preço ofertado da empresa classificada foi lançado no MAPA DE LANCE DAS EMPRESAS, conforme Anexo I, e projetado no quadro de modo a dar ampla divulgação e conhecimento da cotação ao licitante. Em seguida, passou-se à fase competitiva através de lances verbais, conforme MAPA DE LANCES DAS EMPRESAS, em Anexo II, onde o Pregoeiro decidiu pela vencedora com o menor preço, conforme quadro a seguir:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348  
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

Item	Vencedora	Vr. Und.
01	Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônico de Segurança LTDA EPP	R\$ 420,00

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar com os valores praticados pelo mercado, conforme estimativa de preços constante nos autos. Logo após a classificação, o representante da empresa Inviolável retirou-se da sessão.

#### 7 – DA HABILITAÇÃO

Aberto o envelope nº 02, relativo à **HABILITAÇÃO** da empresa que apresentou o menor preço e analisado seus documentos, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** e **DECLARAR vencedora a empresa, conforme quadro abaixo:**

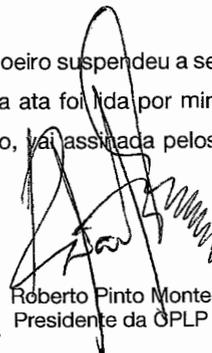
Vencedora: Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônico de Segurança LTDA EPP					
Item	Qtd.	Und.	Discriminação do Serviço	Valor Unitário	Valor Total Anual
01	12	Mês	Contratação de serviço de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo manutenção periódica preventiva nos equipamentos e 35 (trinta e cinco) sensores, que estão afixados nos corredores e salas da unidade do SENAC na cidade de Ji-Paraná. Também está incluso a realização de manutenção preventiva na central de alarme, cerca elétrica e em todos equipamentos que estão no perímetro externo, por período inicial de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado por mais de 48 (quarenta e oito) meses.	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00

O valor do item está dentro do valor estimado pelo órgão requisitante. O Presente processo será encaminhado à Direção Superior para autorização e homologação. Depois de homologado será feito o contrato com o fornecedor.

#### 8 – DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Roberto Pinto Monte, Pregoeiro e por se, achar conforme ao ocorrido na sessão, foi assinada pelos membros. Porto Velho, 10 de setembro de 2019, às 16h00min.

  
Fabrício Gomes da Silva  
Membro da CPLP

  
Roberto Pinto Monte  
Presidente da CPLP

  
Lucilena Freitas da Silva Costa  
Membro da CPLP

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348  
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br